



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 448, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a homologação de inscrições e registros no âmbito do Coren-PB.

O Plenário Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução COFEN Nº 580/2018 que altera o anexo da Resolução COFEN nº 560/2017 e Resolução Cofen nº 509/2016;

CONSIDERANDO o processo administrativo de nº 17/2024 do Coren-PB;

CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros na nongentésima sexagésima oitava Reunião Ordinária de Plenária, ocorrida em 03 de dezembro de 2024.

DECIDEM:

Art. 1º Homologar a relação que descreve as inscrições definitivas, reinscrições, inscrição de especialista, inscrições secundárias, inscrição remida, transferências, cancelamentos de inscrição e registros de responsabilidade técnica, constantes no processo administrativo de nº 17/24, folhas 261-265, do Coren-PB.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 09 de dezembro de 2024.

RAYRA MAXIANA
SANTOS BESERRA DE
ARAÚJO:09693687477

Assinado de forma digital por
RAYRA MAXIANA SANTOS BESERRA
DE ARAÚJO:09693687477
Dados: 2024.12.11 11:57:32 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
THIAGO RONIÈRE DA SILVA
Data: 11/12/2024 13:52:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB

THIAGO RONIÈRE DA SILVA
COREN-PB nº 144749-ENF
Secretário do COREN-PB